



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

**PORTARIA N° 009/2021 - PROAECI**

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando a Instituir a Comissão Especial para Apurar Inconsistências no recebimento de auxílios pecuniários do Programa de Assistência Estudantil (PROAES-Ufes), por meio de relatórios protocolados sob os números 23068.011111/2021-03. e 23068.027253/2021-84.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
RENATA DANIELLE MOREIRA SILVA - Psicóloga / DAE	1113738
MANUELLA COSTA ZAMBONI – Assistente Administrativa / DAE	2402242
RONALDO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR – Assistente Social / DAE	1023416

**Art. 2º** - A Comissão deverá observar os prazos que constam na Lei nº 978412

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 07 de junho de 2021

**Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde**  
Pró-Reitor e Assuntos Estudantis e Cidadania  
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.  
Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI  
Em 08/06/2021 às 18:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/203469?tipoArquivo=O>